



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 44/26

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que adote as providências necessárias para que a APBEIAM passe a ficar sob o auspício da referida Secretaria, conforme pleito apresentado pela própria entidade e respaldado pelos dados técnicos e sociais em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos documentos anexos, os quais demonstram a relevância dos serviços prestados pela associação à comunidade itauense, especialmente no que se refere ao acolhimento, tratamento e controle de animais em situação de abandono.

Importante destacar que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem relação direta com a saúde pública, notadamente no tocante à prevenção e controle de zoonoses, bem como à redução de riscos sanitários decorrentes da presença de animais doentes ou abandonados em vias públicas.

Nos termos da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, incluem-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, abrangendo medidas destinadas à prevenção de doenças e agravos à saúde coletiva.

Nesse contexto, a atuação da associação mostra-se intrinsecamente vinculada às políticas públicas de saúde, razão pela qual sua vinculação à Secretaria Municipal de Saúde revela-se medida mais adequada e coerente com a natureza dos serviços prestados.

A transferência da entidade para o âmbito da Secretaria Municipal de Saúde permitirá:

- O fortalecimento das ações de controle de zoonoses no município;
- A integração efetiva entre a associação e as políticas públicas de saúde;
- Maior eficiência na gestão e aplicação dos recursos públicos;
- Ampliação da capacidade de planejamento, fiscalização e atuação preventiva por parte do Poder Público.

Ressalta-se, ainda, que tal medida contribui diretamente para a proteção da saúde da população, promovendo um ambiente mais seguro sob o ponto de vista sanitário.

Diante do exposto, solicito o acolhimento favorável da presente indicação, reconhecendo-se a relevância da medida para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

Dyonatan Camilo – Vereador

Maria Elena de Oliveira Faria - Vereadora